

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Decreto Legislativo nº 006/2018.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Peixeboiense à **Irmã Elane Maria Assunção**, Serva da Congregação de N^a S^a da Anunciação, e dá outras providências.

O Ver. **Adriano Oliveira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2018, aprovou a concessão do Título de Cidadã Peixeboiense à Irmã Elane Maria Assunção, nascida em 05 de março de 1977, Belém - PA, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido à outorga do Título de Cidadã Peixeboiense à Irmã Elane Maria Assunção, Serva da Congregação de N^a S^a da Anunciação, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º A entrega do Título se dará numa Sessão Solene, previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Peixe-Boi – PA, 14 de dezembro de 2018, 2^a Reunião Solene da 2^a Sessão Legislativa da 14^a Legislatura.


Adriano Oliveira da Silva
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi

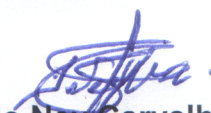
Câmara M. de Peixe-Boi/PA
Aprovado em Sessão
de 14/12/2018
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Decreto Legislativo nº 006/2018, de 14 de dezembro de 2018.

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Peixe-Boi, na data supra.


Ivaldo Ney Carvalho da Silva
Secretário